

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 24/2015 - PR**

CNPJ: 17.799.033/0001-46  
Rua Nereu Ramos, 389  
C.E.P.: 89610-000 - Herval d'Oeste - SC

Processo Administrativo: 20/2015  
Processo de Licitação: 48/2015  
Data do Processo: 04/09/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de 02 veículos automotores terrestres, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2015/2016 com capacidade mínima de 07 (sete lugares) para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 16 de Dezembro de 2015, às 16:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 816/2011, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 48/2015, Licitação nº 24/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AUTOSHOW GM. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.-

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- O credenciamento da empresa licitante está em conformidade com o edital, desta forma foram recebidos os envelopes de documentação e proposta, sendo que o representante legal da licitante rubricou o envelope de documentação juntamente com o Pregoeiro. Ato contínuo foi aberto o envelope de proposta e a mesma foi analisada em conformidade com o edital republicado em 02-12-2015. verificando a proposta apresentada foi verificado que a licitante não atende apenas o requisito " PORTA LATERAIS TRASEIRAS DESLIZANTES LADOS MOTORISTA E PASSAGEIROS PARA MELHOR ACESSIBILIDADE AOS PACIENTES". o veículo apresentado dispõe de requisitos além do solicitado no edital. desta forma como o pregoeiro não pode julgar a proposta uma vez que a mesma está em desconformidade com o edital, assim sendo a sessão foi suspensa e aberta diligência ao departamento jurídico para que o mesmo se manifeste acerca da aceitabilidade do veículo apresentado. para posterior prosseguimento do certame. O representante da licitante senhor Anderson Canani pediu para que constasse em ata que : "meu carro possui 4 portas conforme exigido, e neste caso fica caracterizado direcionamento para a Fiat doblo, sendo que os mesmos nem compareceram no edital, caso não aceite da proposta, estaremos recorrendo novamente de uma forma eficaz."

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Herval d'Oeste, 16 de Dezembro de 2015

**COMISSÃO:**

RUBENS ANTONIO CORREIA - ..... - Pregoeiro(a)  
CLAUDIA MARIA SHCREIDER - ..... - Auxiliar Administrativo  
MARIANA COLUSSO FABRIN - ..... - Gerente de Compras e Licitações

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANDERSON CANANI - ..... - Representante